



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CONTRATO

Aditivo nº 058/2025

Processo nº 0002467.110000956.0.2025

Contrato nº 039/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, por meio do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP**, CNPJ nº 22.565.391/0001-24, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA (Jusbrasil)**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida Tancredo Neves, 620, Edifício Torre Empresarial Mundo Plaza, Loja 3305, Caminho das Árvores, Salvador - BA - CEP 41820-020, inscrita no CNPJ sob o nº 07.112.529/0001-46, neste ato representada pelo administrador BERNARDO DE CARVALHO BARBOSA, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 12977931 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº *****66-66, com escritório na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 14º, 15º e 16º Andar, Pinheiros, CEP 05413-909, São Paulo - SP RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais **03 (três) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da DPE/MA, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária: UG: 08901; Programa de Trabalho: 03 092 0623 6004 023339; ND: 33.90.39.01 Assinaturas de Periódicos e Anuidades; FR: 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos – Fonte 1759.107.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato nº 039/2024** que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, ____ de junho de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

BERNARDO DE CARVALHO BARBOSA

GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0217540v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 27/06/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0217540** e o código CRC **84315657**.

Aditivo 058-2025 Contrato 039-2024 GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA (1).pdf

Documento número #8cd514d2-db5f-42ca-9256-fac854934db8

Hash do documento original (SHA256): 78902e6d1f1169bdbb5db3528c111b4143e735b1df719e1a774c98a210d48c1a

Hash do PAdES (SHA256): fe687666406e698a52798608eb0df597dec5b3a9d52ea194628ee0ee765805d0

Assinaturas



Bernardo de Carvalho Barbosa

CPF: 108.574.666-66

Assinou como representante legal em 27 jun 2025 às 16:57:53

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 jun 2026

Log

- 27 jun 2025, 16:26:02 Operador com email assinaturas@jusbrasil.com.br na Conta 976ff776-e747-4a0a-81f5-f9ecb23ce947 criou este documento número 8cd514d2-db5f-42ca-9256-fac854934db8. Data limite para assinatura do documento: 25 de setembro de 2025 (16:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 jun 2025, 16:26:29 Operador com email pedro.carmo@jusbrasil.com.br na Conta 976ff776-e747-4a0a-81f5-f9ecb23ce947 adicionou à Lista de Assinatura: bernardo@jusbrasil.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bernardo de Carvalho Barbosa e CPF 108.574.666-66.
- 27 jun 2025, 16:57:54 Bernardo de Carvalho Barbosa assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 108.574.666-66. IP: 177.116.28.203. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.94937742066727 e longitude -43.92329737111922. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1253.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 jun 2025, 16:57:55 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8cd514d2-db5f-42ca-9256-fac854934db8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8cd514d2-db5f-42ca-9256-fac854934db8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.